



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA nº 068/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ESTÁGIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011 e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Artigo 1º - Para fins do Convênio de Estágio de Estudantes, firmado entre o Município de Piracema-MG e a Universidade de Itaúna, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, **NOMEIA como estagiária** a Srta. **LETÍCIA BRUNA DE RESENDE**, aluna do 3º período do **Curso Regular de Direito da Universidade de Itaúna para o período de 22/08/2017 a 04/08/2018**.

Parágrafo único – as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Piracema, 23 de agosto de 2.017


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 23/08/2017

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)